

DIÁRIO OFICIAL



SUPLEMENTO

Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 23 | Sexta-feira, 27 de Julho de 2012

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.075, DE 26 DE JULHO DE 2012

Reconhece como inestimáveis e relevantes os serviços prestados pelo Lions Clube Corumbá ao Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma das disposições do art. 82, II, e do art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

CONSIDERANDO a interação do Lions Clube Corumbá com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

CONSIDERANDO que o ilustre cidadão corumbaense, AMIN JOSÉ CESTARI BARUKI, foi recentemente eleito Governador do Distrito LB-1 de Lions Internacional, que abrange o Estado de Mato Grosso do Sul e boa parte do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que Corumbá sediará, entre os dias 27 e 29 de julho de 2012, a I Reunião do Conselho Distrital do LB-1 de Lions Internacional, com a participação de cerca de 400 associados, dentre os quais o Diretor Internacional, EDISSON Karnopp,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconhecidos como inestimáveis e relevantes os serviços prestados ao Município de Corumbá, pelo **Lions Clube Corumbá**, que ao longo dos anos tem participado diretamente dos assuntos de interesse da comunidade corumbaense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 26 de julho de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

faixas refletivas e outros), tendo por vencedora a Empresa SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, lote 01 valor de R\$ 9.480,00, lote 02 valor de R\$ 1.780,00, lote 03 valor de R\$ 5.220,00 lote 04 valor de R\$ 277,50, lote 05 valor de R\$ 1.550,00, lote 06 valor de R\$ 300,00, lote 07 valor de R\$ 3.750,00. Corumbá / MS 23 de julho de 2012

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA nº 08/CORREG/GMC/PROC. ADM. Nº. 05 / 2012.

Do: COMANDANTE da Guarda Municipal
Para: O GM 2ª Cat. **MACIEL CORRÊ da SILVA**
Mat. 6042
Assunto: Processo Administrativo – Determina
Anexos: Levantamento Samário de 13/07/2011.

1. Tendo chegado ao meu conhecimento fato do Anexo, versando sobre possível irregularidade praticada por Guarda Municipal. Determino a esse Guarda Municipal que proceda a respeito em Processo delegando-vos, para esse fim, as atribuições que lhe compete.
2. Para mais fica os Guardas Municipais abaixo discriminados para compor a comissão de Processo Administrativo nº. 005/2012, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRICULA
GM MACIEL CORRÊA da SILVA	6042
GM DAVID VAGNER de OLIVEIRA CARLOS	3553
GM JOSÉ LIMA COSTA	3522

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua ASSINATURA, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBÁ-MS, 24 / JULHO / 2012.

Guarda Municipal
Corregedoria

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO – TEN.CEL. / QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Decreto "P" 060/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 075/2012-Processo nº. 5.208/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos

Agência Municipal de Transito e Transporte

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais para sinalização viária (balizadores, bastões luminosos, cone,



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462
E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:
do.corumba.ms.gov.br

Accesse o Portal da Prefeitura
corumba.ms.gov.br

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental Cássio Augusto da Costa Marques
Secretária de Finanças e Administração Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação Hélio de Lima
Secretária de Saúde Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

